



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## RESOLUÇÃO Nº 28, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Projetista de Móveis, do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem art. 10, §3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; o art. 13, inciso IX, do Estatuto do IFMS; e tendo em vista o processo nº [23347.005344.2020-41](#), apreciado na 41ª Reunião Ordinária, em 23 de setembro de 2021,

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Projetista de Móveis, do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Silveira Alves  
Presidente em exercício do Conselho Superior (Cosup) - IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Silveira Alves**, DIRETOR - CD3 - DIRET, em 06/10/2021 08:51:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229919

Código de Autenticação: 94e920746d

